UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2023 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre as alterações na Resolução Consepe nº 25/2021, que trata da criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 22 de março de 2023, via *web* conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Aprovar as alterações no anexo da Resolução Consepe n° 25/2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) no âmbito Universidade Federal do Tocantins (UFT).
- Art. 2º Os artigos 11 e 12 da referida normativa passam a vigorar com a exclusão do inciso II.
- **Art. 3º** O inciso III e o § 2º do artigo 12 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 12
III. apresentar coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a 5,0 (cinco).
§ 2º É permitida a participação do aluno como Monitor de Inovação Pedagógica durante o período regular do curso de graduação ao qual esteja vinculado."

- **Art. 4**° Os demais dispositivos permanecem inalterados.
- **Art. 5**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo n° 23101.001807/2023-21.

MARCELO LEINEKER COSTA Vice-Reitor, no exercício da Reitoria